



Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0837 - Alto do Rodrigues/RN, 28 de dezembro de 2018

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

PODER EXECUTIVO

ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal
EMÍLIA PATRICIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Nixon da Silva Baracho
 Jose Itamar dos Santos
 Jose Ivanaldo Pinheiro
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
 Pedro Eugênio Martins de Sena
 Renan Santos Melo
 Francisco Pereira Dantas
 Andre Gustavo de Melo Guedes
 João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº. 597/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. - *Dispõe sobre alterações nos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º.** É essencial e obrigatória a

presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. **Art. 2º.** O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: **I** - R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019; **II** - R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020; **III** - R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta

reais) em 1º de janeiro de 2021. **Art. 3º.** A cada 2 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento. **Parágrafo Único** - Os cursos de que trata o *caput* serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. **Art. 4º.** A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades

assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe. **Art. 5º.** Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo. **Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. **Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Abelardo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal**

LICITAÇÃO Nº 065/2018 - MODALIDADE CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO NO MUNICIPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com os atos da comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGO** o presente evento para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos. **Alto do Rodrigues/RN, 27/12/2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal**

LICITAÇÃO Nº 065/2018 - MODALIDADE CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO NO MUNICIPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO -** Em vista do contrato a ser assinado, para execução do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o "adjudicatário", ficando os demais licitantes liberados dos encargos e obrigações decorrentes de suas propostas, portanto **ADJUDICO** o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame **NORTE CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 24.581.449/0001-59.** Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. **Alto do Rodrigues/RN, 27/12/2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018 (Licitação nº 065/2018 - Modalidade Convite) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, **CONTRATADA:** **NORTE CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ. Nº 24.581.449/0001-59** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO NO MUNICIPIO ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM. **VALOR GLOBAL: R\$ 119.115,10** (cento e dezenove mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.005.12.361.0042.1051.44.90.5 1 - Obras e Instalações. **ASSINATURAS em 27/12/2018. PELA CONTRATANTE:**

Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Leonardo Henrique Souza Bezerra/CPF nº 030.039.714-33.

LICITAÇÃO 063/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS FICAREM A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **CONVOCAÇÃO -** Ficam os representantes das empresas: **FB SOARES - ME, CNPJ Nº 04.355.588/0001-57; A K DA SILVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90, V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.928.383/0001-77,** convocados a assinarem o instrumento contratual, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min.. **Alto do Rodrigues- RN, 27/12/2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 (Licitação nº 005/2018 - Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** A. O. S. SOFTWARE - EPP, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e

Manutenção de Softwares Integrados, para atender a Administração Pública Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **ASSINATURA:** em 26/12/2018. **DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2018, até 31/12/2019. **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00. **PELA CONTRATADA:** Raphael de Araújo Silva, CPF nº 100.915.017-09.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 (Licitação nº 005/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares Integrados, para atender a Administração Pública Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS:** em 26/12/2018. **DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 038/2018, até 31/12/2019. **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00. **PELA CONTRATADA:** Keilla Taise Lopes de Matos, CPF nº 009.044.054-43.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

(Licitação nº 058/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** MARCELO CAETANO DE LEMOS – ME, CNPJ Nº. 02.442.808/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, TÊ PVC, ADAPTADOR, COLAR, JOELHO, REDUÇÃO, CURVA, REGISTRO, ETC. DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAL DO MUNICÍPIO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **ASSINATURAS:** Em 26/12/2018. **DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 119/2018, até 31/12/2019. **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00. **PELA CONTRATADA:** Marcelo Caetano de Lemos, CPF nº. 704.233.264-49.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018 (Licitação nº 055/2018 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07. **CONTRATADA:** PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.869/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TERMO Nº 240070171219736607). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **ASSINATURAS:** Em 26/12/2018. **DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 109/2018, por dois meses, até

28/02/2019. **PELA CONTRATANTE:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, CPF nº. 221.403.957-00. **PELA CONTRATADA:** Porcino Fernandes da Costa Segundo, CPF nº. 092.715.684-94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRA-
ESTRUTURA**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURAL
E ESPORTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

**ADIBA – Associação do Distrito
de Irrigação do Baixo Açu**

TERMO ADITIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, firmado pelo contrato de Dispensa de Licitação Nº 05/2018, onde a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO

DO BAIXO AÇU - DIBA, com sede as Margens da RN 118, Km 40, Zona Rural, cidade de Alto do Rodrigues – RN, CEP: 59507-000, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) 01.929.573/0001 - 67, representado neste ato pelo seu Presidente, NUILSON PINTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e o BEZERRA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.070/0004– 61, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA: 8.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo para a execução do objeto desta contratação que será de 25 de Outubro de 2018 à 30 de Março de 2019, nos limites permitidos por lei, em função de o recurso disponibilizado por meio do Convênio nº 029/2017 celebrado entre o DIBA e a Secretária de Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE para a Dotação orçamentaria ter entrado em vigor em dezembro de 2017, quando o montante só pode ser acessado em junho de 2018, não sendo possível a utilização de todo o recurso disponibilizado no tempo acordado anteriormente. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Alto do Rodrigues/RN, 27 de Dezembro de 2018. NUILSON PINTO DE MEDEIROS - ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO BAIXO AÇU CNPJ: 01.929.573/0001 - 67 -

Contratante BEZERRA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ:07.221.070/0004– 61Contratado

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Licitação nº 006/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, **CONTRATADA:** A Z DE ARAÚJO NETO - ME, CNPJ nº. 17.869.753/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link para internet de quinze Megabytes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos transferido do executivo municipal **DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por doze meses, de 02/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. **DATA DAS ASSINATURAS:** 26/12/2018. **PELA CONTRATANTE:** Nixon Baracho da Silva, Presidente da Câmara Municipal, **PELA CONTRATADA:** Antônio Zacarias de Araújo Neto, CPF nº. 059.944.994-20.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Licitação nº 007/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, **CONTRATADA:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME CNPJ Nº 06.050.403/0001-21. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão,

Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares, Integrado, para atender a Administração da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos transferido do executivo municipal **DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por doze meses, de 02/01/2019 a 31/12/2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. **DATA DAS ASSINATURAS:** 26/12/2018. **PELA CONTRATANTE:** Nixon Baracho da Silva, CPF nº. 721.192.414-49. Presidente da Câmara Municipal, **PELA CONTRATADA:** Keilla Taise Lopes de Matos, CPF nº 009.044.054-43.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Licitação nº 008/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, **CONTRATADA:** MARIA ELIANE

DA CUNHA RIBEIRO – ME, CNPJ nº. 04.403.207/000168. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores), e na rede de computadores de acordo com as necessidades dos serviços; Monitoração dos serviços de internet como e-mail (pop, Smtip), Webserver (hospedagem de site), pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos transferido do executivo municipal **DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por doze meses, de 02/01/2019 a 31/12/2019.. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. **DATA DAS ASSINATURAS:** 26/12/2018. **PELA CONTRATANTE:** Nixon Baracho da Silva, Presidente da Câmara Municipal, **PELA CONTRATADA:** Maria Eliane da Cunha Ribeiro, CPF sob o nº. 043.872.664-22.

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues –
RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO